



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 259/18
DATA: 21/06/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 171/18, de 28/02/2018,

FAZ SABER

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº259/18.
C. Procópio, 21 de junho de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 25.239,81 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.342	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>FAN CUSTEIO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3357	12.239,81
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	357	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	337	10.000,00
		Soma.....	25.239,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018 e R\$ 13.000,00. (treze mil reais) de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Q	Recursos - R\$
								Vinculados	Livres	Total
2.342	Município	FAN Custeio	10	301	3502		Unidade			
						2018		12.239,81	-	12.239,81
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
							Total	12.239,81	-	12.239,81
2.342	Município	FAN Custeio	10	301	3502		Unidade			
						2018		13.000,00	-	13.000,00
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
							Total	13.000,00	-	13.000,00
								25.239,81	-	25.239,81

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.342	FAN Custeio	Executivo	10	301	Serviços	3357	12.239,81
2.342	FAN Custeio	Executivo	10	301	Serviços	357	13.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	25.239,81

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº259/18.
C. Procópio, 21 de junho de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12